



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO N° 81/2025

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Poder Executivo Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos da PCON 1120717.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de dezembro de 2025.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Período: 10 / 12 / 29 a 19 / 12 / 29
Pela Sua Assinatura
Responsovel

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Publicado no quadro de aviso.